



**APROVADO**

30/01/2019  
  
PRESIDENTE  
SECRETARIO

**MENSAGEM N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, a Vossa Excelência e seus Ilustres pares, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica Municipal, a fim de ser submetido à apreciação desta Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 538.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA”**.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 16 de janeiro de 2019.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

...ARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE  
Recebido em 28/01/19 Horas 10:30  
  
Funcionária Raquel Torres



## PROJETO DE LEI N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 538.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de NOVA RUSSAS, o Crédito Especial no valor de **R\$ 538.200,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais)** para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

### 1002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1002 08 243 1301 2.070	- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	R\$ 13.200,00
<b>Fonte de Recurso</b> - 1001000000 - Recursos Ordinários.....		
<b>TOTAL .....</b>		R\$ 133.200,00

### 1401 - FUNDEB

1401 12 362 0118 2.093	- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.36.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>Fonte de Recurso</b> - 2123000000 - Transf. de Recursos do PNATE .....		
<b>TOTAL .....</b>		R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE  
Recebido em 28/01/19 Horas 10:30  
  
Funcionária Raquel Torres



**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0901 10 301 0018 2.043	- Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>- 1214000000 - Transf. SUS Bloco de Custeio .....</b>	
	<b>TOTAL .....</b>	
	<b>R\$ 160.000,00</b>	

**1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1001 08 244 1301 2.094	- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04.00	- Contratação por tempo determinado	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>- 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00</b>	
	<b>- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00</b>	
3.1.90.11.00	- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>- 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 5.000,00</b>	
	<b>- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 5.000,00</b>	
3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	
	<b>- 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00</b>	
	<b>- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00</b>	
3.3.90.04.00	- Contratação por tempo determinado	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>- 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00</b>	
	<b>- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00</b>	



3.3.90.14.00	- Diárias	R\$ 1.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	
3.3.90.30.00	- Material de consumo	
<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	R\$ 1.000,00
	- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	
<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	R\$ 20.000,00
	- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	R\$ 78.000,00
3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	
<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	R\$ 1.000,00
	- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00	- Despesas de exercícios anteriores	
<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos e material permanente	
<b>Fonte de Recurso</b>	- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$145.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:



**1002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

1002 08 243 1301 2.069	- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 93.200,00
3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>- 1001000000 - Recursos Ordinários.....</b>
<b>TOTAL:</b>		R\$133.200,00

**1401 - FUNDEB**

1401 12 366 0036 2.088	- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Jovens e Adultos	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>1401</b>		
140112 365 0053 2.084	- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

**Fonte de Recurso** - 2123000000 – Transf. de Recursos do PNATE .....

**TOTAL** ..... R\$ 100.000,00

**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0901 10 301 0018 2.045	- Gestão do Programa de Atenção Básica	
3.1.90.11.00	- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	R\$ 160.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>- 1211000000 – Receita de Impostos e Trsnf-Saúde .....</b>
<b>TOTAL</b> .....		R\$ 160.000,00



**1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1001 08 244 1301 2.057 - Proteção Social Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 5.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 - Material de consumo

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 1.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

**Fonte de Recurso** - 1001000000 – Recurso Ordinário R\$ 20.000,00  
- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS R\$ 78.000,00

*S.*



3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	R\$ 1.000,00
	- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	R\$ 20.000,00

3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores

<b>Fonte de Recurso</b>	- 1001000000 – Recurso Ordinário	R\$ 1.000,00
-------------------------	----------------------------------	--------------

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

<b>Fonte de Recurso</b>	- 1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	R\$ 1.000,00
-------------------------	---	--------------

**TOTAL .....** **R\$145.000,00**

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA  
PREFEITO MUNICIPAL